

**A INFLUÊNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DAS MULHERES NOS
PROCESSOS DECISÓRIOS DO MERCOSUL: UMA BREVE ANÁLISE A PARTIR
DOS ELEMENTOS PROPULSORES DO FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO**

*THE INFLUENCE OF WOMEN'S SOCIAL MOVEMENTS ON MERCOSUR'S
DECISION-MAKING PROCESSES: A BRIEF ANALYSIS OF THE PROPELLING
ELEMENTS OF THE GLOBALIZATION PHENOMENON*

*Luana Marina dos Santos*¹
Universidade do Vale do rio dos Sinos, Brasil

RESUMO

A partir dos elementos propulsores da globalização, esta pesquisa pretende identificar em que medida os movimentos sociais das mulheres logram êxito em impactar o conteúdo decisório das normas do bloco econômico Mercado Comum do Sul. A partir do método hipotético-dedutivo, aliado ao levantamento bibliográfico e documental, foi possível identificar que o processo de globalização é capaz de transformar a maneira como os indivíduos convivem em sociedade, bem como possui o condão de alavancar o fomento de movimentos sociais. O movimento das mulheres tomou destaque, especialmente a partir da década de 1990, permitindo, de certa forma, a inserção destas junto aos processos decisórios do bloco, razão pela qual esta pesquisa procura identificar se estes movimentos se mostram aptos a influenciar a o conteúdo normativo dentro do Mercosul.

PALAVRAS-CHAVE: Globalização; movimento das mulheres; processo de integração.

ABSTRACT

From the propulsion elements of globalization, this research aims to identify the extent to which women's social movements succeed in impacting the decision-making content of the norms of the economic block Southern Common Market. From the hypothetical-deductive method, allied to the bibliographic and documentary survey, it was possible to identify that the globalization process is capable of transforming the way individuals live in society, as well as being able to leverage the promotion of social movements. The women's movement became prominent, especially from the 1990s, allowing, in a way, their insertion in the decision-making processes of the block, which is why this research seeks to identify if these movements are able to influence the normative content within the Mercosur block.

KEYWORDS: Globalization; women's movement; integration process.

¹Mestranda em Direito no Programa de Pós Graduação da Universidade do Vale do rio dos Sinos (UNISINOS.) Bolsista CAPES/PROEX. Bacharel em Direito pela mesma Universidade. *Email:* luanamarinads@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A partir da década de 1990 reconhece-se o surgimento de uma nova ordem mundial marcada pela participação e influência de novos atores estatais. Da mesma forma, consagra-se o fenômeno da globalização, marcado pelo avanço tecnológico e pela facilidade dos modos comunicacionais. Estes avanços consolidam uma nova forma de economia global, protagonizada pela intensificação dos fluxos comerciais e pela quebra de barreira de espaços físico-temporais entre países que, conseqüentemente, intensificaram a criação de blocos econômicos.

Este mesmo fenômeno também propiciou o surgimento de novos atores sociais, que, por meio do avanço comunicacional, articularam-se através de movimentos que impactam decisões tomadas por atores não-estatais, fora dos mecanismos tradicionais do Estado. É, portanto, a partir do fenômeno da globalização, que esta pesquisa pretende identificar, a partir dos elementos propulsores da globalização, em que medida os movimentos sociais, em especial o movimento das mulheres, podem influenciar os processos decisórios do bloco econômico Mercado Comum do Sul.

Para isso, no primeiro capítulo, far-se-á uma análise das implicações do fenômeno da globalização, verificando de que maneira este movimento permitiu a consolidação estratégica dos Estados para articularem-se em blocos regionais, principalmente em razão do avanço comunicacional. No segundo capítulo, será abordada a forma com que este mesmo fenômeno também implica a intensificação dos movimentos dos agentes civis, especialmente os movimentos feministas, bem como a maneira como o Mercado Comum do Sul permite a incidência dos atores sociais nos processos decisórios intrabloco. Por fim, sob este viés, no que diz respeito ao bloco econômico do Mercosul, a fim de compreender com mais clareza os fenômenos abordados, procurar-se-á, tomando como base os movimentos das mulheres, especialmente na década de 1990, identificar como o propósito destes movimentos impactam os processos decisórios no Mercosul.

O método hipotético-dedutivo aqui empregado consiste na utilização de hipóteses que se presumem verdadeiras. Para averiguar a veracidade destas informações, utiliza-se a leitura bibliográfica, o levantamento de dados, e o confronto com fatos específicos, a fim de

verificar se as hipóteses apresentadas persistem como válidas. Assim, a hipótese que se apresenta é a de que os movimentos provindos da era global impactam a forma como os blocos econômicos tomam suas decisões. Outrossim, no que tange aos impactos provenientes dos movimentos das mulheres, a hipótese é a de que estes movimentos impactam não somente a forma da tomada de decisões no Mercosul, mas, também, o conteúdo de ações dentro deste bloco e a forma como estas impactam na sociedade civil. Impende salientar que a presente pesquisa não pressupõe o esgotamento do tema, tampouco sugere uma resposta conclusiva ao objeto que aqui se apresenta, mas sim, propõe trazer questões pontuais acerca da correlação entre os fenômenos globais e as possíveis implicações provindas dos movimentos sociais das mulheres dentro do processo integrativo do Mercosul.

2 MUNDO GLOBALIZADO: O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO E SUA INFLUÊNCIA NO PROCESSO INTEGRATIVO

A ininterrupta evolução dos meios de comunicação e a crescente interação de comércio entre as nações, aliada ao crescimento do poder das companhias transnacionais, transforma a maneira como os indivíduos convivem em sociedade. Conflitos transculturais localizados e protagonismos econômicos de empresas multinacionais também fazem parte de um processo chamado globalização², o qual é tido como um fenômeno que fomenta e propicia a rapidez com que as pessoas e as nações se comunicam, infiltrando-se de maneira abrupta no cotidiano de todos os indivíduos. (SHAFFER, 2011).

O processo de globalização se caracteriza por ser um fenômeno complexo, que permanece inacabado e em plena evolução, o qual afeta a todos os indivíduos de maneiras desiguais. De fato, “[...] trata-se de um processo complexo em função de sua falta de homogeneidade, tendo em vista que aglutina um conjunto de processos inter-relacionados que se influenciam e se transformam mutuamente”. (GARCÍA, 1999, p. 235). Considerado como um processo que permite internacionalizar a economia e a ampliação dos mercados, a

² Utilizar-se-á, nesta pesquisa, o termo globalização, para contextualizar uma propulsão dos mercados e de novas tecnologias a partir da década de 1990. Salienta-se que, atualmente, muitos autores referem-se a este fenômeno como “uma nova era global”. No entanto, tendo em vista o marco temporal aqui estabelecido, esta pesquisa utilizará o termo “globalização”, baseando-se na obra de Gregory Shaffer. (2011).

globalização permite a intersecção entre países, facilita o encontro de novas culturas, além de permitir a existência de novas formas de operar a expansão do capital.

Não há como identificar, precisamente, o início do processo globalização. Isso porque, desde muito tempo, ainda que de maneira tímida, grandes potências já expandiam geograficamente seu sistema de produção e consumo. Como, por exemplo, a fase das grandes embarcações, que,

[...] entre os séculos XV e XVI, atingiram pontos desconhecidos do planeta e iniciaram as colonizações, onde eram impostos os costumes e as leis das Nações potentes da época, e ainda o comércio ainda rudimentar entre os povos, com a troca de mercadorias e a disseminação das notícias. Elas expandiram geograficamente o capitalismo, integrando-o em um único sistema de produção e consumo de mercadorias. (MACHADO; MATSUSHITA, 2019, p. 106).

Porém, não somente marcado pela forma exponencial de reprodução de consumo, a globalização também é marcada pela Revolução Tecnológica que, com o advento da Segunda Guerra Mundial, eclodiu a transmissão de notícias via rádio, facilitando a comunicação entre os indivíduos e as nações, rompendo barreiras físicas invisíveis que antes não facilitavam interação entre os povos. Assim, a década de 1990 marca o início de uma “era nova global”, protagonizada por elementos que desafiam a forma de produzir Direito e o convívio em sociedade.

A eclosão do rádio e, principalmente, da internet e da televisão, permitem que a comunicação entre países se torne mais prática, dando ensejo a uma alta intersecção cultural entre as mais variadas sociedades do mundo. A comunicação, por consequência, dentro do processo de globalização, se apresenta como uma espécie de motor propulsor econômico, incidindo na sociedade de maneira significativa.

Foi, especialmente através da criação de novas tecnologias implementadas para melhorar os meios de comunicação, que a globalização permitiu a criação de novos comportamentos de mercado, viabilizando a expansão do capitalismo e na forma como os países se comunicam, gerando efeitos nas relações de trabalho internacional e, também, incidindo efeitos no meio ambiente, no bem-estar social, na cultura e nas relações de trabalho, atingindo a sociedade civil como um todo. (SHAFFER, 2011).

Diante do surgimento destes novos mecanismos, caracterizar-se-ia o fenômeno da globalização, pautado por uma política baseada na então dominante doutrina neoliberal que norteava os caminhos políticos econômicos dos países envolvidos. Verifica-se, contudo, que, em que pese a globalização tenha conseguido integrar o comércio mundial, a presença da

ideia do papel do estado diminuiu, dando ensejo a um suposto fim do Estado-nação. Para Firmenich (2004, p. 37):

[...] se entiende por ‘globalización’ el fenómeno, también denominado como ‘mundialización’, que implica una creciente integración de los mercados financieros y de bienes y servicios en un único mercado mundial. Esta tendencia a la unificación de mercados tiene tras de sí un impulso hacia la unificación del propio sistema económico mundial³.

Não há dúvidas que a globalização vem se intensificando cada vez mais ao longo dos anos. Uma das principais marcas deste fenômeno global, é a busca por lucros e benefícios dentro do mercado financeiro. O capitalismo é um dos principais elementos que regem a engrenagem da globalização, impondo não tão somente a ideia de consumo, mas, também, criando regras para a circulação de produtos entre as nações.

No entendimento de Zaldueno (2013, p. 20), o fenômeno da globalização,

[...] es caracterizado esencialmente por: 1) el fraccionamiento de su producción que hacen las grandes empresas en distintos lugares, buscando costos laborales menores, o cercanía a las fuentes de aprovisionamiento de insumos; 2) la extraordinaria facilidad en las comunicaciones que han logrado los avances tecnológicos; 3) la movilidad diaria de capitales y fondos de inversión, que buscan, cotidianamente, mayores ganancias en los distintos mercados financieros y de capitales⁴.

Este fenômeno, capaz de propiciar uma aproximação entre povos e nações, fomentou a união entre países que, em determinado momento histórico, sequer supuseram a ideia de uma possível aliança transnacional em comum. Os processos de integração⁵, facilitados em razão do fenômeno da globalização, propiciaram a proliferação⁶ de novos blocos econômicos, criados com o objetivo de facilitar o alcance de mercados por meio de mútua ajuda entre os membros pertencentes a determinado bloco. Os blocos econômicos também surgem com a finalidade de estabelecer relações econômicas entre si e entre os demais Estados-Nação,

³ Tradução livre: Se entende por ‘globalização’ o fenômeno também denominado como ‘mundialização’, que implica na crescente integração dos mercados financeiros e bens de serviço em um único mercado mundial. Esta tendência à unificação dos mercados tem por trás um impulso à unificação do próprio sistema econômico mundial.

⁴ Tradução livre: É essencialmente caracterizado por: 1) o fracionamento de sua produção que as grandes empresas fazem em diferentes lugares, procurando por menores custos de mão-de-obra, ou perto de fontes de fornecimento de insumos; 2) a extraordinária facilidade de comunicação alcançada pelos avanços tecnológicos; 3) a mobilidade diária dos fundos de capital e investimento, que buscam, diariamente, maiores lucros nos diferentes mercados financeiros e de capitais. (ZALDUENDO, 2013, p. 20);

⁵ De acordo com Susana Zalduendo, o processo de integração pode fortalecer integrações políticas, sociais ou econômicas, e significa, de maneira genérica, constituir um todo com as partes envolvidas, que, voluntariamente, criam vínculo associativo para determinados fins, objetivando a criação de medidas conjuntas e obter benefícios comuns entre as partes envolvidas. (ZALDUENDO, 2013);

⁶ De fato, o fenômeno da globalização propiciou a criação de novos blocos econômicos, especialmente a partir da década de 1990, momento em que se multiplicaram os acordos comerciais regionais. No entanto, cabe aqui ressaltar, que a criação dos blocos econômicos é muito mais longínqua, uma vez que há registros da criação da criação de blocos econômicos desde 1920, no continente africano. (NEGRO, 2012).

visando o crescimento das relações financeiras, viabilizadas, principalmente, em razão da tecnologia das comunicações e transportes, elementos chaves que acabaram sendo propulsionados por meio do fenômeno da globalização. (ZALDUENO, 2013).

Com a economia e a sociedade globalizadas sob o comando e controle das grandes corporações, configura-se uma nova ordem mundial “[...] *que tem como principais características a formação de blocos econômicos e o incremento da concorrência comercial entre empresas e países*”. (PETRY, 2008, p. 15). Estes blocos, geralmente formados por países vizinhos ou por países que possuem políticas econômicas semelhantes, avançam para a criação de alianças comerciais, mediante medidas como a redução ou isenção de impostos de tarifas alfandegárias e a solução dos problemas comerciais em comum. Menor custo de produtos, maior volume de produção e maior vantagem competitiva com a eliminação de tarifas sobre a importação, estão entre as principais vantagens da criação de blocos econômicos.

A integração econômica entre as nações é marcada pela “[...] inserção de maior qualidade das relações entre os países, pois ela oferece instrumentos de ação multilateral” (PETRI; WEBER, 2006, p. 89), protagonizadas por aqueles que, a partir do fenômeno da globalização, desafiam um novo estágio de soberania estatal. E, ainda que certos agrupamentos de países sejam criados com a finalidade de evitar e/ou superar determinadas guerras ou desavenças passadas⁷, a grande parte desses países objetivam integrar-se economicamente pelo predomínio de interesses do mercado financeiro, a fim de fortalecer o giro financeiro e avanço econômico do país envolvido no bloco.

De acordo com Zalduendo (2013, p. 8), entre os principais focos de uma integração econômica entre países, incide a “[...] *rebaja o eliminación de las llamadas barreras arancelarias, es decir, los aranceles de importación y exportación que aplican los países en el comercio internacional*”⁸. No entanto, considerar que a eliminação das tarifas é a

⁷ Como exemplo, traz-se a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), criada em razão do conflito fronteiriço entre a Alemanha Ocidental e a França pós-Segunda Guerra Mundial. Em razão destes países, à época, estarem vivenciando um período de recursos escassos e colapso econômico na Europa, criou-se o Plano Schuman, o qual estabeleceu um conjunto de condições aos países interessados na utilização desses recursos naturais como o carvão e minérios de ferro, considerados como elementos de suma importância para um futuro desenvolvimento industrial, objetivando, também, evitar conflitos futuros que envolvessem o uso de materiais bélicos, uma vez que estes recursos propiciam a criação de ferramentas armamentistas.

⁸ Tradução livre: Redução ou eliminação das chamadas barreiras tarifárias, ou seja, as tarifas de importação e exportação que os países aplicam no comércio internacional. (ZALDUENO, 2013, p. 8).

característica central de uma integração econômica, não necessariamente aplica-se a todos os processos de integração entre os blocos econômicos já existentes.

Com esta premissa, é possível compreender que nem todos os processos de integração operam da mesma maneira. Hoje, é possível afirmar que existem diferentes tipos de blocos econômicos que se organizam em diferentes denominações e níveis de integração entre os seus países-membros. De acordo os propósitos de cada bloco, configura-se uma classificação específica para as integrações pré-existentes, as quais se estendem até a fase de união econômica e monetária. As etapas podem assim ser categorizadas:

- (i) áreas de livre comércio, onde há a isenção de taxas e impostos na comercialização de produtos e serviços entre os países que formam o bloco; (ii) união aduaneira, com a implementação de condutas de comércio com vistas a alcançar países fora do bloco; (iii) mercado comum, com a integração da economia, possibilitando a passagem de mercadorias e pessoas entre os países; e (iv) união econômica e monetária, com a integração da economia e a criação de moeda única para os países do bloco. (MACHADO, MATSUSHITA, 2019, p.119).

Dentre os principais blocos econômicos mundiais, identifica-se a União Europeia⁹ como sendo um dos blocos mais avançados. Este, por sua vez, perfectibiliza um alto nível de integração, que, conseqüentemente, consegue fornecer mútua ajuda entre os países pertencentes ao bloco para que estes se tornem fortes economicamente, além de facilitar os negócios entre os países integrantes. As políticas da União Europeia são voltadas para a livre circulação de pessoas, serviços, bens e capital, bem como a legislação sobre assuntos relativos à justiça, e o funcionamento de um Parlamento Europeu, o qual é formado por deputados dos países membros e eleitos pelos cidadãos. Enquanto a União Europeia representa o maior projeto de integração regional vigente, outros blocos econômicos ainda caminham a passos lentos dentro das fases do processo de integração.

A criação do bloco do Mercosul, por sua vez, insere-se em um contexto no qual as nações sul-americanas debatiam possibilidades a respeito de uma organização que promovesse a integração econômica regional. O bloco Mercado Comum do Sul restou oficialmente fundado em 1991, quando, Brasil e Argentina, realizaram a assinatura do Tratado de Assunção, unindo-se a eles os países Paraguai e Uruguai, estabelecendo princípios e objetivos que buscavam alcançar a integração econômico-comercial entre os

⁹ A União Europeia é um bloco econômico constituído por 28 países. Surge na década de 1950, após a Segunda Guerra Mundial. Inicialmente, contou com seis países integrantes e caracteriza-se pela parceria econômica e política entre os países europeus.

países integrantes. O acordo assinado entre os quatro países visava criar uma zona de aliança comercial com o objetivo de ampliar a movimentação de pessoas e mercadorias entre as nações integrantes do bloco.

Guiados pelo neoliberalismo, que norteava os caminhos previstos pela lógica da globalização, os países integrantes do Mercosul direcionavam seus esforços para um processo integracionista alinhado a temas comerciais. Esclarece-se, no entanto, que o bloco Mercado Comum do Sul se encontra na fase de União Aduaneira, enquanto outros blocos econômicos¹⁰ ainda se encontram na fase de Zona de preferências tarifárias, passo inicial a integração entre os países, onde estes adotam apenas algumas tarifas preferenciais envolvendo alguns produtos, tornando-os mais baratos em relação a países não integrantes do bloco.

Dentre todas as modalidades de integração econômica, é possível verificar que a redução ou eliminação das tarifas ou impostos de importação entre os produtos que circulam entre os países-membros se faz presente em todas as etapas deste processo, desde as áreas de livre comércio até a fase final de união econômica e aduaneira. A partir deste fato, verifica-se que uma nova forma de produzir direito, que não mais perpassa pelos mecanismos tradicionais, mas sim, que é constituída por meio de países integrados em um determinado bloco econômico, beneficia países e consumidores, uma vez que estes usufruem de produtos mais baratos que entram em determinado país.

Por outro lado, este fato também implica, muitas vezes, em consequências a determinados sujeitos da sociedade civil, em virtude da falência ou diminuição da produção das empresas nas quais estes indivíduos exerciam atividade laboral. Ocorre que estes mesmos mecanismos criados por agentes do bloco, impedem que estas consigam concorrer com os produtos mais baratos que provenientes de outros países nos quais são mantidas alianças econômicas. Fato é, que os acordos de integração econômica podem apresentar uma série de consequências e benefícios para as empresas e a população dos países que integram estes blocos. (PETRI; WEBER, 2006).

Assim, o fenômeno da globalização, em que pese tenha propiciado uma série de benefícios entre os mercados Estatais, também implicou uma série de consequências àqueles

¹⁰ É o caso da ALADI (Associação Latino-Americana de Integração), instituída pelo Tratado de Montevideu, em 12.08.80 e incorporado ao ordenamento jurídico nacional pelo Decreto-Legislativo nº 66, de 16/11/1981, para dar continuidade ao processo de integração econômica iniciado em 1960 pela Associação Latino-Americana de Livre Comércio – ALALC.

que não se enquadraram no avanço dos países mais desenvolvidos. Para Boaventura, a globalização,

[...] é um processo de translocalização concreto, protagonizado por forças econômicas, políticas e culturais concretas. É um processo contraditório onde se confrontam o capitalismo global e os grupos sociais que lhe resistem, as lógicas homogêneas e as diferenciadoras [...] a globalização é a expressão da hierarquia entre o centro e a periferia do sistema mundial num contexto em que a invisibilidade das colônias entregues a guarda do centro deu lugar a proliferação de atores estatais e não estatais constituídos no âmbito das relações desiguais entre o centro e a periferia, entre o Norte global e o Sul global, entre incluídos e excluídos. (SANTOS, 2008, p. 144).

Compreende-se, neste sentido, que, ainda que com o advento da globalização tenha sido possível viabilizar certa diminuição de distâncias entre as nações por meio do avanço do desenvolvimento tecnológico, está também contribuiu para o desenvolvimento de riscos sensíveis, acumulados pela modernidade industrial que, muitas vezes, opera impondo desigualdades em relação a forma de distribuição de riquezas. Neste sentido, pode-se dizer que a globalização também é responsável pela intensificação do desnivelamento das camadas sociais e das crises econômicas em determinados Estados, causando, inclusive, catástrofes ecológicas, uma vez que determinadas camadas da sociedade ficam à mercê de riscos químicos e ecológicos, causados, justamente, pela flexibilização das formas de compra e venda. (HARDT; NEGRI, 2012).

Em razão das mudanças e implicações advindas com a globalização, percebe-se o fomento do acúmulo de movimentos sociais ao redor do mundo –que, assim como os processos de integração, lograram êxito em se proliferar durante o fenômeno da globalização-. Estes movimentos, ainda que de maneira indireta, criam ruídos e interferem na forma como alguns blocos regem e operam as suas diretrizes. Outrossim, estes mesmos fenômenos, também se mostraram capazes de descortinar problemáticas entre países que, em um dado momento, pareciam ter sido superadas, conforme será analisado nos capítulos que seguem.

3 MOVIMENTOS SOCIAIS NA ERA GLOBAL E A PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES CIVIS NOS PROCESSOS DECISÓRIOS DO MERCOSUL

Como visto, o fenômeno da globalização propiciou uma série de mudanças nas estruturas das camadas sociais e na forma de organização e interação entre os países e indivíduos. Não somente no que diz respeito ao acelerado processo de transformação econômica que enseja a integração dos mercados mundiais em rede, mas, também, no que tange ao alto avanço tecnológico, que, ao mesmo tempo que oferece novas oportunidades de negócios, vem, do mesmo modo, aumentando as tensões estruturais, principalmente nos países periféricos, razão pela qual, ao mesmo tempo em que a globalização permeou as entranhas do mundo contemporâneo, paralelo a esta, também emergiram movimentos de contestação, denominados “movimentos antiglobalização”.

Os integrantes dos movimentos de antiglobalização, identificam que tanto a globalização, quanto o neoliberalismo, eram os responsáveis diretos pela perda de postos de trabalho, aumento da miséria, da concentração de renda. Portanto, era necessário barrar este evento como forma de se buscar uma alternativa. Assim,

[...] com o passar do tempo e, com as mutações do capitalismo, novas necessidades do capital surgiram, e as contradições se avolumaram. A partir das mudanças de meados dos anos 1980, a situação piorou e a prometida “prosperidade” se viu diante do fechamento de fábricas, sendo transferidas para os países subordinados, onde o capital conseguia recrutar uma força de trabalho barata. Assim, com o fechamento de fábricas nos países centrais, o desemprego aumentou e os governos se viram diante de protestos. Diante desta crise surgida no fim da década de 1990, reemergiram os movimentos de contestação, ganhando destaque o chamado “movimento antiglobalização. (ANDRÉ, 2014, p. 16).

Uma série de protestos se iniciaram a partir da crítica pautada pela forma de atuação da globalização. Apontou-se, inclusive, para uma tendência anticapitalista, na qual se questionava o conflito entre as classes dominantes e as classes subordinadas. Para além destes conflitos, uma série de movimentos logrou êxito em reivindicar direitos e garantias que acabaram se eximindo com a deflagração de uma nova ordem social econômica, pautada pela interferência das grandes corporações e pela diminuição do protagonismo do Estado-nação.

A fim de protagonizar estas manifestações, aliadas ao barateamento das comunicações modernas, que facilitam o uso da internet e a disseminação instantânea de novas informações,

a sociedade civil adquiriu maior influência nos espaços situados fora dos mecanismos tradicionais do Estado. Com o desenvolvimento das comunicações sociais, especialmente a internet, a revolução da comunicação entre os indivíduos deu ensejo a novas formas de sociabilidade na sociedade, longe das estruturas institucionalizadas. (HARDT; NEGRI, 2012).

De acordo com Castells (2008), a internet viabiliza o aumento do grau de autonomia dos indivíduos, porquanto permite que a sociedade civil se informe e se organize fora da manipulação do poder de determinados organismos. Para o autor, a “[...] *tecnologia (ou sua falta) incorpora a capacidade de transformação das sociedades, bem como os usos que as sociedades, sempre em um processo conflituoso, decidem dar ao seu potencial tecnológico*”. (CASTELLS, 2008, p. 44). No que tange ao fenômeno da globalização, onde o poder se concentra nas mãos dos representantes das empresas transnacionais e de grandes agentes financeiros, ter a internet em mãos faz com que a sociedade possa se articular em conjunto, de maneira que, além de exercer vigilância, também possa difundir suas críticas em relação a construção das relações turbulentas e não igualitárias entre os países.

Os direitos e a justiça têm sido tradicionalmente assegurados pelas constituições nacionais, e por isto os protestos se têm articulado em termos de direitos civis cobrados às autoridades nacionais. No entanto, o fenômeno desta nova era global ampliou horizontes, permitindo que novos protagonistas entrassem em cena, de maneira que a forma de produzir direito não mais perpassasse, obrigatoriamente, os mecanismos tradicionais. Este fato abriu espaço para uma pluralidade de novos movimentos sociais, os quais se articulam para exigir políticas públicas justas, principalmente relacionadas ao mercado econômico, ao respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente ecologicamente sustentável. (HARDT; NEGRI, 2012).

Em sentido oposto aos interesses dos Estados e das grandes corporações, surge, através dos movimentos organizados pela sociedade civil, ações e discursos questionadores que colocam em xeque a legitimidade do sistema e do modelo de gestão econômica vigente. Este chamamento de responsabilidade, reivindica uma participação mais ativa da sociedade nos processos decisórios, de maneira que os atores passam a reconhecer, em si mesmos, a função de luta e representatividade por seus próprios interesses.

Entre estes movimentos, toma destaque o movimento das mulheres que, com o advento da globalização, alicerçado aos mecanismos que esta proporciona, fomentaram discussões de gênero e reivindicaram políticas públicas ligadas à participação e proteção de

seus direitos. Em um cenário ainda fortemente marcado pela lógica capitalista, onde ainda perpetuam separações de competências masculinas e femininas, os movimentos e organizações sociais de mulheres se encontraram na iminência de dar continuidade a esta luta política no âmbito do processo integrativo, assim, “[...] *passaram a criar redes sociais poderosas, difundindo seus objetivos, teorias e práticas, buscando, desta forma, nas negociações internacionais, ocasionando, com tal atuação, interessante abertura na política mundial e regional.* (OLIVEIRA; SILVA, 2011, p. 71).

A década de 1990 propiciou uma série de conquistas, as quais influenciaram os movimentos de mulheres na região latino-americana, entre elas, destaca-se o reconhecimento da relevância da perspectiva de gênero para se compreender as questões de meio ambiente, a proclamação pela ONU da Declaração sobre a violência contra a Mulher, e, também, ao estabelecimento de uma relatoria especial para monitorar esse tipo de violência pelo mundo no âmbito da Comissão dos Direitos Humanos. Tais realizações acabaram por implicar, direta ou indiretamente, na forma de atuação dos blocos econômicos. A crescente participação das mulheres que, cada vez mais, se articula em novos movimentos que exigem e defendem garantias, implicam em um processo que representa um maior ativismo da sociedade civil nas decisões provenientes de um direito integracionista.

Com o avanço tecnológico proveniente pelo advento da globalização, a luta das mulheres passou a se articular por meio de novas formas de organização, agora, redes mundiais como a Marcha Mundial de Mulheres¹¹ ganham peso e maior visibilidade a nível global. A Marcha das Mundial de Mulheres propõe um debate crítico às pautas relacionadas às questões de gênero. Esta, por sua vez, ao introduzir em fóruns sociais temas fundamentais em perspectiva de gênero e equidade, “[...] *trouxe um debate crítico às causas estruturais da pobreza e também a possibilidade de construir um posicionamento e uma articulação das mulheres em relação à questão da economia*”. Além disso, a Marcha possibilita uma série de ações voltadas ao discurso crítico face a mercantilização do corpo e à profunda extensão da

¹¹ A Marcha Mundial das Mulheres (MMM) é um movimento internacional atualmente organizado com Coordenações Nacionais em 62 países e territórios e com grupos de contato em outros 90 países. A motivação dessa Marcha foi a avaliação de que o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (Nafta) estava significando mais empobrecimento entre as mulheres e, ao mesmo tempo, que em mundo globalizado se deveria construir uma resistência mundial. Assim, a Marcha propôs a construção de uma mobilização global de mulheres com uma agenda própria, onde a preocupação era pautada na construção de uma resposta à ofensiva conservadora que se estabeleceu com as vitórias do neoliberalismo, no momento em que patriarcado e o capitalismo se reforçavam mutuamente. (MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES, 2008).

sociedade de mercado na globalização. Da mesma forma, desenvolveu-se uma série de ações em prol da luta pela autonomia das mulheres e organização de debates, ações de rua, como colagens de lambe-lambe e outras. (MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES, 2008, p.1).

Mais recentemente, outro grande ato que gerou relevância nas mídias sociais e lutou por causas feministas¹², foi o manifesto conhecido por “Marcha das Vadias”, que, embora tenha se iniciado em 2011, repercutiu com ênfase principalmente entre os anos de 2013 e 2014, quando um número expressivo de mulheres, articuladas por meio das redes sociais, reuniram-se nas ruas das grandes capitais. O referido movimento tem como principal objetivo adotar o conceito de “vadia” para se opor ao estereótipo de culpa que recai sobre mulheres em razão da exposição de seus corpos ou de suas sexualidades. (RAGO, 2013).

A “Marcha das vadias”,

[...] traz algumas novidades no modo de expressão da rebeldia e da contestação, caracterizando-se pela irreverência, pelo deboche e pela ironia. Se a caricatura da antiga feminista construía uma figura séria, sisuda e nada erotizada, essas jovens entram com outras cores, outros sons e outros artefatos, teatralizando e carnavalizando o mundo público. Autodenominando-se “vadias”, ironizam a cultura dominante, conservadora e asséptica e, nesse sentido, arejam os feminismos, trazendo leveza na maneira de lidar com certos problemas, mas estabelecendo continuidades com as experiências passadas, mesmo 2199 que não explicitem esses vínculos nem reflitam sobre eles. (RAGO, 2013, p.314).

A inserção dos movimentos sociais no mundo globalizado, especialmente o movimento das mulheres, vêm a corroborar a ideia de democracia alicerçada por Touraine (1994). Este, por sua vez, assevera que uma democracia verdadeiramente efetiva não se materializa, unicamente, em um conjunto de garantias institucionais, mas que representa, também, a luta dos próprios sujeitos pela sua cultura e liberdade, fora das amarras da lógica dominadora dos sistemas sociais. Para Touraine, a democracia deve, além de garantir o respeito às diferenças de todos os indivíduos, dar azo à criação de espaços de participação. Verifica-se, neste sentido, que, ainda que a globalização tenha modificado a forma de atuação dos Estados, a mesma ainda se insere em um contexto democrático, razão pela qual os movimentos sociais se apresentam como um instrumento essencial para suscitar o protagonismo dos indivíduos nesta nova conjuntura político-econômica.

Pode-se dizer que o futuro dos blocos econômicos, como projetos de desenvolvimento, não passa tão somente pelo reforço das relações econômicas e comerciais dos membros, mas,

¹² Para Soares (1994), as causas das lutas feministas podem ser entendidas como atuação em prol de uma ação política e social das mulheres, onde estas se colocam como sujeitos da transformação de sua própria condição social.

também, pelo aprofundamento da sua dimensão social e participativa, que vem sendo refletida, cada vez mais, por meio do engajamento dos atores sociais e da decisão política dos governos de ampliar cada vez mais a participação social. Ainda que haja algumas discrepâncias no que diz respeito a participação da sociedade civil dentro dos blocos, determinados movimentos podem reflexionar seus anseios nas decisões e projetos desenvolvidos entre os países integrados.

Conforme o Protocolo de Ouro Preto¹³, os órgãos com capacidade decisória de natureza intergovernamental do Mercosul são: o Conselho do Mercado Comum, o Grupo Mercado Comum e a Comissão de Comércio do Mercosul. Ocorre que, ainda que haja determinação em definitivo dos órgãos responsáveis, ainda não há a incidência da participação popular junto aos órgãos de liberação, uma vez que a própria população, muitas vezes, sequer tem conhecimento de como se desenvolvem as reuniões deliberativas.

No que diz respeito a legitimidade de participação da sociedade civil dentro do Mercosul, esta “[...] *não está condicionada a uma representação de toda a sociedade em seu conjunto. Isso é atribuição dos órgãos legislativos, a despeito da existência de limitações e fragilidades*”. (JÚNIOR, 2013, p. 115). Os atores da sociedade civil podem tentar influenciar os rumos da integração de duas formas principais:

a) através da articulação autônoma de setores sociais que fazem um acompanhamento dos temas e pressionam os governos a aceitar suas propostas, mesmo sem terem acesso às reuniões oficiais do bloco; b) através da presença direta nas instâncias negociadoras do Mercosul. Vale dizer que essas estratégias não são excludentes, podendo ser combinadas, como ocorre com a Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS). No que tange à participação, esta se dá através de dois mecanismos principais: a) presença no Fórum Consultivo Econômico e Social (FCES), espaço exclusivo para representantes de setores econômicos e sociais da sociedade dos países membros; b) presença nas reuniões dos organismos subordinados ao Grupo Mercado Comum (GMC) (Sub-grupos de trabalho, Reuniões Especializadas, Grupos Ad Hoc, entre outros), à Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) e ao Conselho do Mercado Comum (CMC) (Grupos de Alto Nível, Reuniões de Ministros, Reunião de Altas Autoridades, entre outros). (CASTRO, 2007, p. 52).

Ocorre que, ao analisar os principais órgãos voltados para a participação social, dependentes dos organismos acima elencados “[...] *percebe-se que há setores que não tem representação, pois ainda não foram contemplados com uma “reunião especializada” ou outro espaço próprio*”, de modo que, no que diz respeito a existência de órgãos de representação social ou cidadã, estes não possuem um poder verdadeiramente decisório ou

¹³ O Protocolo de Ouro Preto, assinado em 17 de dezembro de 1994, na cidade histórica de Ouro Preto, em Minas Gerais, Brasil, complementa as bases institucionais do Tratado de Assunção.

capacidade de iniciativa sobre o arsenal normativo. *“Quando suas funções estão previstas, estas se colocam de forma acessória, como suporte ou apoio à ação dos executivos nacionais e na tramitação das decisões que estes adotam exclusivamente”*. (RIBEIRO, 2018, p. 22)

Há, ainda, sérias dificuldades no que concerne a compreensão do processo legislativo. Os processos internos nem sempre são acessíveis aos cidadãos, o que torna o acompanhamento decisório difícil para a população geral. De acordo com Elisa de Sousa Ribeiro (2018), os procedimentos para a adoção de políticas públicas *“não estão expostos de forma clara e concisa sequer no sítio oficial do organismo. Ademais, não existe nenhum tipo de cartilha explicando ao cidadão como esse processo funciona”*. Desta forma, a falta de informação acaba, por consequência, dificultando o acompanhamento das ações intrabloco e, consequentemente, *“a atuação da sociedade civil e de grupos de pressão”*. (RIBEIRO, 2018, p. 129).

Assim, para buscar entender o alcance e influência dos movimentos dentro do campo de atuação no bloco econômico do Mercosul, far-se-á uma breve análise acerca da participação das mulheres em conferências internacionais, especialmente a partir da década de 1990, quando os elementos da globalização permitiram maior visibilidade de suas pautas e, consequentemente, maior inserção das mulheres nos processos decisórios do bloco. Logo, para descortinar esta questão, o próximo capítulo se debruça sobre as iniciativas das cúpulas de entidades e conferências, que, na hipótese apresentada, tornou exitosa uma participação mais fervorosa das mulheres dentro do Mercado Comum do Sul, principalmente no conteúdo das decisões tomadas no interior do bloco.

4 MOVIMENTO DAS MULHERES NO MERCOSUL

Diante do quadro aqui apresentado verificou-se que a globalização permitiu a expansão do movimento das mulheres. Em razão do advento da internet, movimentos feministas se tornaram mais visíveis, permitindo que estes, neste contexto, oferecessem uma importante contribuição ao redefinir novos espaços públicos e, por conseguinte, questionar a centralidade do Estado. Tanto o Movimento da Marcha das Mulheres, quanto outras manifestações públicas, como a “marcha das vadias”, questionaram a importância das

relações de gênero e da luta pela igualdade entre os sexos, expandindo e reflexionando seus objetivos para dentro dos próprios blocos econômicos, porquanto seus propósitos começam a aparecer, com muito mais veemência, nas pautas integracionistas.

Considerando que o movimento das mulheres, guiados por propósitos feministas, protagonizam uma forte contribuição para a reconstrução de discursos e práticas acerca da importância da representatividade feminina, especialmente em tempos de globalização, verifica-se, aqui, como os discursos destes movimentos se encontram caracterizados quando da realização de cúpulas e conferências que objetivam a maior participação e representatividade das mulheres dentro de processos integracionistas, especialmente no Mercado Comum do Sul.

O Mercosul, ainda que tenha com um de seus propósitos principais a integração de mercados e das economias nacionais dos países membros, inspirado na experiência da Comunidade Econômica Europeia, também buscou criar um mercado comum com um propósito integrador marcado pela a cooperação política e, também, pela integração de pessoas. O bloco procura dialogar com a sociedade civil para discutir projetos de integração que não se destinam apenas aos acordos econômicos, mas que também discutam pautas que se atentem a integração social e cultural do bloco, procurando beneficiar grupos de todas as camadas sociais, buscando tornar-se, assim, um palco de debates sobre uma variedade de temas, extrapolando a esfera meramente econômica. Para fins de refletir acerca na eficácia dos movimentos das mulheres no Mercosul, far-se-á uma breve análise dos movimentos que ensejaram uma participação mais efetiva das mulheres no entorno dos processos decisórios do bloco, principalmente no que se refere ao conteúdo das decisões.

O avanço da inserção das mulheres no Mercosul, deu-se, principalmente, com o advento de uma série de manifestações e movimentos sociais praticados por estas e por aqueles que defendem o seu protagonismo. Os objetivos destes movimentos, também impactaram o conteúdo de cúpulas e conferências internacionais. A IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, realizada em Pequim¹⁴, em 1995, articulou uma série de avanços conceituais no que diz respeito ao gênero, e na identificação de áreas de preocupação prioritária, como “[...] *a crescente proporção de mulheres em situação de pobreza; a desigualdade no acesso à*

¹⁴ A IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz foi um encontro organizado pelas Nações Unidas entre 4 de setembro e 15 de setembro de 1995, em Pequim, na China. Participaram do evento 189 governos e mais de 5.000 representantes de 2.100 ONGs internacionais.

educação e à capacitação; a desigualdade no acesso aos serviços de saúde e a violência contra a mulher.” (PIMENTEL; MUÑOZ, 2015, p. 12).

O conceito de gênero permitiu passar de uma análise da situação da mulher baseada no aspecto biológico para uma compreensão das relações entre homens e mulheres como produto de padrões determinados social e culturalmente, e portanto passíveis de modificação. As relações de gênero, com seu substrato de poder, passam a constituir o centro das preocupações e a chave para a superação dos padrões de desigualdade. O empoderamento da mulher – um dos objetivos centrais da Plataforma de Ação – consiste em realçar a importância de que a mulher adquira o controle sobre o seu desenvolvimento, devendo o governo e a sociedade criar as condições para tanto e apoiá-la nesse processo. (PIMENTEL, MUÑOZ, 2015, p. 11)

O Brasil, por sua vez, teve participação ativa na Conferência de Pequim e, seguindo as recomendações desta conferência, realizou-se o Primeiro Seminário de Treinamento e Análise das Mulheres no Mercosul, em São Paulo, momento em que se aprovou uma carta dirigida aos presidentes dos países do Mercosul que expressava a preocupação do impacto que o processo de integração pode causar sobre o mercado de trabalho feminino. Neste mesmo seminário, aprovou-se uma carta dirigida aos presidentes dos países do Mercosul, a qual referiu que “*el MERCOSUR puede constituirse en un nuevo escenario para construir relaciones más equitativas entre hombres y mujeres, contribuyendo así a la reafirmación de la justicia y la democracia en nuestra región*”¹⁵. Logo, solicitou-se que “*las políticas de igualdad de oportunidades sean incorporadas como uno de los temas centrales en la agenda MERCOSUR*”¹⁶. (La agenda de género en el MERCOSUR, Lilian Celiberti, 2005, p. 14).

Assim, a fim de promover a participação mais ativa das mulheres, em 1997, fundou-se a Comissão de Mulheres da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS-Mercosul), adotando as medidas necessárias para eliminar todas as formas de discriminação contra o sexo feminino. Em consequência, em 1998, representantes das oficinas da mulher dos Estados Parte do Mercosul e Chile com apoio da UNIFEM¹⁷, objetivando elaborar uma proposta para obter um espaço formal de representação dos interesses de gênero no processo de integração, criou-se, em julho de 1998, a Reunión Especializada de la Mujer (REM) com o objetivo de contribuir ao desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades dos países membros.

¹⁵ Tradução livre: o MERCOSUL pode se tornar um novo centro para construir relações mais justas entre homens e mulheres, contribuindo para a reafirmação da justiça e da democracia em nossa região.

¹⁶ Tradução livre: sejam incorporadas políticas de igualdade de oportunidades como dois temas centrais da agenda do MERCOSUL.

¹⁷ United Development Fund for Women – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para mulheres.

A Reunião Especializada da Mulher (REM), foi criada com o principal propósito de analisar a situação das mulheres na região e contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural dos países do bloco, tendo como base a igualdade entre homens e mulheres. A partir de debates o governo e a sociedade civil, o REM propicia iniciativas contra a violência contra as mulheres, os direitos sexuais e reprodutivos e as desigualdades no mundo do trabalho. Diante dos temas apontados, pode-se afirmar que o REM se configura, em matéria de gênero, como um dos mais importantes fóruns de discussão do MERCOSUL, fomentando o protagonismo e os mecanismos de atuação das mulheres dentro dos países dos blocos participantes.

Aliada ao REM, encontram-se lideranças de várias organizações feministas, membros da sociedade civil e sindicalistas, demonstrando que a inserção da comunidade civil é essencial para a manutenção e a forma de produzir normas dentro do bloco. A luta destas mulheres, também enseja uma série de mudanças que busca minimizar a violência de gênero. Frente às reivindicações das mulheres no Mercosul, várias medidas têm sido propostas e acionadas para tentar minimizar a violência de gênero “[...] nos países da região protocola-se a inclusão da temática na agenda pública e a implementação de programas de atenção às vítimas, bem como mudanças na legislação, muitas delas inseridas dentro dos países do Mercosul”. (PIMENTEL; MUÑOZ, 2015, p. 18).

Com a decisão de nº 24/11 do Conselho do Mercado Comum e a instância de diálogo entre as mais altas autoridades de gênero dentro da estrutura institucional do Mercosul, em dezembro de 2011, a Reunião Especializada da Mulher foi substituída pela Reunião de Ministras e Altas Autoridades do Mercosul, integrada por representantes governamentais para as questões de gênero das seções nacionais. Entre suas funções principais, inclui-se a adoção de políticas e medidas em matéria de gênero. Desde a criação da REM que, atualmente, restou substituída pela RMAAM,

[...] foi possível capturar decisões e recomendações sobre a agenda do Mercosul, nas áreas de transversalização de gênero no Mercosul; trabalho e emprego; violência baseada no gênero; educação de gênero e participação política das mulheres. (PIMENTEL; MUÑOZ, 2015, p. 22).

A partir dos movimentos protagonizados por lideranças sindicais e pela própria sociedade civil, foi possível fazer com que as mulheres integrassem o conteúdo dos processos decisórios do bloco. Esta luta tomou forma principalmente a partir da década de 1990, quando se realizou o Segundo Seminário Internacional sobre Mulher e o Mercosul e que,

posteriormente, levou à criação, em 1998, da Reunião Especializada da Mulher (REM) do Mercosul que, em 2012 torna-se Reunião de Ministros e altas Autoridades de Mulheres do Mercosul (RMAAM). Foi, por meio desses organismos, que tem sido possível denunciar e proteger as mulheres pertencentes aos países integrantes. (PIMENTEL; MUÑOZ, 2015).

Conforme excertos da página online do Mercosul, desde a criação da RMAAM, o órgão regional já celebrou mais de 38 reuniões semestrais, nas quais foram criados intercâmbios e “[...] *acordos para favorecer os avanços da igualdade de gênero em cada um dos países, assim como promoveu a inclusão da perspectiva de gênero na institucionalidade do Mercosul*”. Desde a origem da RMAAM, os temas debatidos fazem referência à participação política e econômica das mulheres, especialmente voltados à eliminação de violência, todas as suas formas. (EVENTOS..., 2018).

Articular movimentos voltados para a proteção de direitos e garantias das mulheres, especialmente na década de 1990, quando os elementos propulsores da globalização se tornaram úteis ao fomento destes, tornou-se imprescindível para que as mulheres insistissem em contestar o protagonismo das mulheres e, igualmente, “[...] *ênfatisar as contribuições que o gênero feminino pode produzir na construção das Relações Internacionais, independente da multiplicidade de papéis que elas executem.*” (MONTEIRO, 2014, p. 25).

A realização dos movimentos das mulheres contribuem para o reconhecimento da importância do gênero feminino, bem como para a representação de uma consolidação de um Mercosul mais democrático, uma vez que colaboram com a compreensão sobre a importância de discutir os Direitos Humanos da Mulher e a perspectiva de Gênero dentro de um processo de integração regional, no intuito de garantir a igualdade de oportunidades para ambos os sexos, como condição para a equidade social e a eficiência na distribuição dos recursos.

Desde a criação da REM e, atualmente, com a RMAAM, intensificou-se uma série de decisões e recomendações na agenda do Mercosul em áreas voltadas a incorporação da perspectiva de gênero no bloco, trabalho e emprego, violência baseada em gênero e participação política das mulheres. Aliado a isso, uma série de movimentos acompanham a agenda do Mercosul. Em 2019, aliado à RMAAM, ocorreu a campanha: “Escute nossas vozes”, que busca visibilizar as contribuições das mulheres afrodescendentes e indígenas do Mercosul. Ainda, no ano corrente, restou aprovado o projeto “Recomendação para o Reconhecimento Regional Mútuo de Medidas de Proteção para mulheres vítimas de violência

da região”, quando diferentes setores e integrantes da sociedade civil pertencentes aos âmbitos da saúde, empoderamento econômico e social também fizeram parte das jornadas que protagonizaram a realização deste projeto. (ESCUTEM..., 2019)

Diante do fomento da sociedade civil das reuniões da RMAAM, bem como diante dos avanços obtidos no fortalecimento da perspectiva de gênero dentro do Mercosul, percebe-se que os objetivos traçados pelos movimentos das mulheres também refletem profundamente na conjuntura política do Mercado Comum do Sul. Reconhecer o trabalho dos movimentos de mulheres é necessário para que as posturas políticas do Mercosul dialoguem, cada vez mais, em comum acordo aos propósitos destes movimentos. Outrossim, consoante aos os impactos provenientes dos movimentos das mulheres, verifica-se que, ainda que estes imponham reflexos nas medidas decisórias do Mercosul, percebe-se que os movimentos necessitam de continuidade, a fim de que as posturas políticas do bloco busquem equiparar, efetivamente, as diferenças de gênero em seus países integrantes.

O poder decisório dos blocos, ainda que busque seduzir a sociedade civil para determinada tomada decisória, também depende dos reflexos dos movimentos que são originariamente articulados pela própria sociedade civil. O retorno à visão centrada com relação ao papel desempenhado pela sociedade, reflete que os objetivos dos movimentos das mulheres possuem efeitos dentro do processo de integração, principalmente em relação ao conteúdo das decisões ali tomadas. Verifica-se que uma gestão pública democrática de integração pressupõe não apenas o protagonismo governamental, mas a inclusão de outros atores que interferem no processo e podem alterar sua evolução e alcance, de maneira que, a ideia de participação popular não resta vinculada, tão somente, apenas às instituições governamentais, pressupondo, também, a existência de espaço para criar novas determinações, a partir do imaginário criador da própria sociedade civil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi aqui apontado, é inegável o fato de que o processo da globalização propiciou profundos avanços no que diz respeito a proliferação de novos blocos econômicos, principalmente no que tange às novas formas de comunicação, facilitadas em

razão do alto avanço tecnológico. A quebra de barreiras entre as nações facilitou não tão somente a consolidação de uma nova forma de economia global, marcada por processos integrativos, mas, também, propiciou uma intensificação de movimentos, que se articulam de maneira a reflexionar impactos na tomada de decisões destes blocos.

Constatou-se, também, que o Mercosul, não obstante inegáveis avanços no que tange a ampliação dos espaços de participação social, ainda possui um longo caminho a percorrer, porquanto não há índices sólidos que apontem para uma profunda participação democrática dentro do bloco. Neste sentido, verificou-se que, assim como a globalização propiciou uma série de avanços no que diz respeito a consolidação de novos mercados financeiros, esta também foi propícia para o surgimento de outros movimentos específicos, como o movimento anti globalização e o movimento das mulheres, este último, caracterizado pela busca da equidade de gênero, o qual ganhou maior visibilidade e, conseqüentemente, surtiu seus efeitos na realização de cúpulas e conferências responsáveis por procurar dialogar diretamente com o Mercosul, a fim de que ali se constituíssem políticas públicas e normativas que dizem respeito, principalmente, ao combate da inequidade de gênero e da violência contra a mulher.

Ao final desta pesquisa, demonstrou-se que os objetivos dos movimentos sociais feministas lograram êxito em reflexionar seus propósitos nos processos decisórios do Mercosul, principalmente por meio da criação da Reunião Especializada da Mulher, criada com propósito de analisar a situação das mulheres na região e, portanto, demonstrando que a hipótese apresentada se comprova no que diz respeito à presença dos objetivos dos movimentos feministas nas decisões do Mercosul.

Referir-se aos impactos dos movimentos sociais em tempos de globalização é tratar de um fenômeno complexo, capaz de gerar, simultaneamente, dinâmicas de integração e fragmentação, cooperação e conflito, dentro de contextos não tão somente econômicos, mas também políticos e sociais. Compreender o fato de que os movimentos sociais podem, verdadeiramente, impactar a forma de ação dentro dos blocos, é fundamental para aferir que os atores sociais possuem, cada vez mais, reflexos que incidem além das fronteiras territoriais, mostrando-se essenciais para a formação de tomada de decisões que possam, efetivamente, reflexionar suas vontades e interesses em um mundo globalizado.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉ DE MELO, SANTOS. CAPITALISMO, JUVENTUDE E UTOPIA. *In*: ANDRÉ DE MELO, SANTOS. **Movimento Antiglobalização: Juventude e Utopia**. 2014. Dissertação (Ciências Sociais) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

CASTRO, Maria Sílvia Portella de. **Mercosul: frente e verso**. Brasília, 2007. Disponível em: https://actrav-courses.itcilo.org/es/a2-01275/a2-01275-presentations/silvia-portella/mercosul-frente-e-verso/at_download/file. Acesso em: 03 ago. 2019.

CELIBERTI, Lilian. **La agenda de género en el MERCOSUR**. Montevideo, 2005.

ESCUTE NOSSAS VOZES. **Mercosul**. 10 jul. 2019. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/escute-nossas-vozes/>. Acesso em: 03 nov. 2019.

EVENTOS REÚNEM MULHERES PARA DISCUTIR POLÍTICAS DE GÊNERO NA REGIÃO. **Mercosul**. 14 set. 2018. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/eventos-reunem-mulheres-para-discutir-politicas-de-genero-na-regiao/>. Acesso em: 03 nov. 2019.

FILHO, Tarsis Daylan Sepúlveda Coelho Brito. **MERCOSUL: Sobre democracia e instituições**. 2016. Monografia (Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/16369/1/2016_TarsisDaylanSepulvedaCoelhoBritoFilho_tcc.pdf. Acesso em: 3 ago. 2019.

FIRMENICH, Mario Eduardo. **Eutopia: una propuesta alternativa al modelo neoliberal**. Buenos Aires: Colihue, 2004.

FØLLESDAL; Andreas, HIX, Simon. **Why there is a Democratic Deficit in the EU: a Response to Majone and Moravcsik**. *Journal of Common Market Studies*, June 2006.

GARCÍA, Caterina Segura. *La globalización en la sociedad internacional contemporánea: dimensiones y problemas desde la perspectiva de las relaciones internacionales*. *In*: **Cursos de derecho internacional de Victoria Gasteiz** - 1998. Madrid: Editora Tecnos e Servicio Editorial Universidad del País Vasco, 1999.

HABERMAS, Jurgen. **Era das transições**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HARDT, Michael; NEGRI, Antônio. **Multidão, guerra e democracia na era do Império**. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Editora Record, 2012.

JUNIOR, Paulo Afonso Velasco. **O Mercosul Social: Avanços e Obstáculos para uma Nova Dinâmica de Integração Regional**. 2013. Tese (Doutorado do Programa de Pós Graduação em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro., Rio de Janeiro, 2013.

Disponível em: http://www.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2017/06/Tese_Paulo-Afonso.pdf. Acesso em: 3 ago. 2019.

MACHADO, Marlon Wander; MATSUSHITA, Tiago Lopes. GLOBALIZAÇÃO E BLOCOS ECONÔMICOS. **Revista de Direito Internacional e Globalização Econômica**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 104-132, 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/DIGE/article/view/42353/28124>. Acesso em: 3 ago. 2019.

MARCHE MUNDIAL DAS MULHERES. Cadernos Marcha Mundial das Mulheres. Ed. SOF Sempreviva Organização Feminista, 2008.

NEGRO, Sandra C. África: Un continente ante la pluralidad de formas de integración y cooperación. In: NEGRO, Sandra C (dir.). **Derecho de la Integración**: Manual. Montevideo - Buenos Aires: B de F, 2013. cap. VIII.

NICOLLS, Reuters. Brexit: Milhares protestam em Londres para exigir segundo referendo. **DW - Made for Minds**, Europa, p. 0-0, 23 mar. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/brexit-milhares-protestam-em-londres-para-exigir-segundo-referendo/a-48040796ml>. Acesso em: 3 ago. 2019.

PETRI, Fernanda Calil; WEBER, Beatriz Teixeira. Os Efeitos Da Globalização Nos Processo De Integração Dos Blocos Econômicos. **Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Integração Latino-Americana - UFSM**, Santa Maria, v. 2, n. 2, p. 78-91, 2006. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/mila/publicacoes/reppilla/edicao02-2006/2006%20%20artigo%205.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

PETRY, Almiro. Globalização e blocos econômicos. **Universidade Do Vale Do Rio Dos Sinos Formação Humanística Eixo: América Latina**, São Leopoldo, 2018. Disponível em: <http://www.projeto.unisinos.br/humanismo/al/blocos>. Acesso em: 3 ago. 2019.

PIMENTEL, Fagner Barbosa; MUÑOL, Maria Alejandra Montila. Violência contra as Mulheres e suas vozes no Mercosul. **Hegemonia - Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro**, Brasília, n. 18, p. 148-188, 2018. Disponível em: [http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_18/Fagner%20Pimentel%20e%20Alejandra%20Mu%C3%B1oz%20\(3\).docx](http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/revista_hegemonia_18/Fagner%20Pimentel%20e%20Alejandra%20Mu%C3%B1oz%20(3).docx). Acesso em: 3 ago. 2019.

RAGO, Margareth. Adeus ao Feminismo? Feminismo e (Pós) Modernidade no Brasil. In: Cadernos AEL. Campinas: Arquivo Edgard Leuenroth, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp 1995/1996, n. 3/4.

RIBEIRO, ELISA DE SOUSA. **MERCOSUL**: Sobre democracia e instituições. Brasília: UniCEUB, 2018. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/12747/1/Mercosul%20sobre%20democracia%20e%20institui%C3%A7%C3%B5es.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**: por uma nova cultura política, 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008, p. 144.

SHAFFER, Gregory. **Transnational Legal Process and State Change**. New York, v. 37, n. 2, p. 229-264, 2011. Disponível em: <

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.17474469.2011.01265.x>. Acesso em: 10 jul. 2019.

SILVA, Andreia Rosenir; OLIVEIRA, Odete Maria. Gênero como possível ator das relações Internacionais. *In*: OLIVEIRA, Odete Maria de (org.). **Relações Internacionais: a questão de gênero**. Ijuí: Unijuí. 2011

SOARES, Vera. Movimento de mulheres e feminismo: evolução e novas tendências. *IN: Revista Estudos feministas*. Rio de Janeiro, 1994.

TOURAINÉ, Alan. **Crítica da Modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania: A sociedade civil na globalização**. Rio de Janeiro-São Paulo: Editora Record, 2001.

ZALDUENO, Susana Czar. Integración: nociones generales. Integración económica e integración regional. *In*: NEGRO, Sandra C (dir.). **Derecho de la Integración: Manual**. Montevideo - Buenos Aires: B de F, 2013. cap. I.

Recebido em: 28/08/2019

Aprovado em: 21/12/2019

Publicado em: 26/12/2019